



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PONTA GROSSA
PROG. DE POS-GRAD ENS. CIENCIA E TEC-PG

RESULTADO FINAL

EDITAL 15.2020 DIRPPG - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE DOUTORADO - PPGECT

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia UTFPR – Câmpus Ponta Grossa, DIVULGA, em ordem alfabética, o RESULTADO FINAL dos candidatos selecionados no processo de referência ao Edital 15.2020 DIRPPG – Processo Seletivo para Vagas Remanescentes de Doutorado - PPGECT.

Resultado Preliminar (ORDEM ALFABÉTICA)

Nomes
FERNANDO BRUNO ANTONELLI MOLINA BENITES
GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE
MERIELLE CAMILO
MICHELI CRISTINA STAROSKY ROLOFF
RONALDO THEODOROVSKI

7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizadas entre os dias **18 e 22 de agosto de 2020** com o envio digital (documentos digitalizados) no e-mail: ppgect-pg@utfpr.edu.br, inserir no título/assunto: Matrícula – Edital 15.2020 DIRPPG, cópias das seguintes documentações:

a) Diploma de graduação;

i) Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir;

ii) Para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

c) Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de mestrado;

c.1) Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 (doze) meses para a apresentação do diploma.

c.2) Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do País de origem e revalidado no Brasil. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

d) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

e) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;

f) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

Parágrafo único: A efetivação definitiva das matrículas está condicionada a entrega das cópias físicas acima relacionadas na secretaria da DIRPPG, Bloco E, desta Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, assim que houver a normalização das atividades presenciais no Câmpus Ponta Grossa, devido ao distanciamento social proveniente do CODIV-19. As datas para entrega das cópias físicas serão informadas em termo aditivo posterior. As fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, para autenticação no ato da matrícula.

Ponta Grossa, 14 de agosto de 2020.

Coordenação PPGECT - Doutorado



Documento assinado eletronicamente por **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 14/08/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570754** e o código CRC **572E798B**.